



ATO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: Institui a Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral da Comissão de Atletas da Federação Baiana de Surf – FBS.

O Presidente da Federação Baiana de Surf - FBS, **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros**, considerando a realização da eleição da Comissão de Atletas, designada para o dia 16 de março de 2026, às 15:00, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável por organizar, orientar e conduzir o processo eleitoral da Comissão de Atletas da Federação Baiana de Surf – FBS.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARCOS RUDÁ SIQUEIRA NERI** - OAB/BA nº 47.873

Membro: **LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES** - OAB/BA nº 11.871

Membro: **MARCOS EDUARDO PINTO BONFIM** - OAB/BA nº 15.033

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral receber e analisar inscrições, decidir impugnações e recursos, organizar a votação, proceder à apuração dos votos e proclamar o resultado da eleição da Comissão de Atletas, observados o Estatuto Social, o edital de convocação e as demais normas aplicáveis.

Art. 3º. Os órgãos e setores da FBS prestarão o apoio necessário ao regular desempenho das atribuições da Comissão Eleitoral.

Art. 4º. As reuniões e deliberações da Comissão Eleitoral poderão ocorrer de forma presencial ou virtual.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luciano Marcelo Mato Grosso Barros

Presidente da Federação Baiana de Surf – FBS